



# BOLETIM MUNICIPAL

N.º 12

27 de Janeiro de 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Editais n.ºs 17, 18, 19 e 20/2009**.....Págs. 3 e 4

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião de 02 de Dezembro de 2009

- Informações ..... Pág. 5
- Deliberações..... Pág. 5

### Reunião Extraordinária de 11 de Dezembro de 2009

- Deliberações.....Pág. 8

### Reunião de 16 de Dezembro de 2009

- Informações .....Pág. 8
- Deliberações..... Pág. 8

### Reunião de 23 de Dezembro de 2009

- Informações .....Pág. 11
- Deliberações.....Pág. 12

## PRESIDÊNCIA

**Despachos n.ºs 53, 54, 55, 56 e 57/P/2009**.....Págs. 14 e 15

## VEREAÇÃO

**Despachos n.ºs 8, 9 e 10/GVRM/2009**.....Págs. 15, 17 e 18

**Despachos de Nomeações**.....Pág. 20 e 21

**Despacho n.º 8/GAVCT/2009**.....Pág. 21

## CSPM

**Despacho n.º 2/CSPM/2009**.....Pág. 22

## PLANO DE PROMENOR REN

**Plano de Pormenor de S. Brás**.....Pág. 23



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 17/2009

**LUÍS MIGUEL RODRIGUES COSTA**, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal da Amadora, no impedimento do Presidente, António Ramos Preto, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Secção Extraordinária de 2009, realizada em 26 de Novembro de 2009, deliberou:

**1.** Aprovar, nos termos do n.º 4 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da proposta da C.M.A. relativa a **"Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o Ano 2010 (Proposta n.º 439/2009)"**.

Deliberação tomada por maioria.

**2.** Aprovar, nos termos da alínea f) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Lançamento da Derrama para o Ano 2010 (Proposta n.º 440/2009)"**.

Deliberação tomada por maioria.

**3.** Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Plano de Actividades Municipais - Anos Seguintes - 11.ª Modificação (Proposta n.º 415/2009)"**.

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 27 de Novembro de 2009

O Primeiro Secretário,

Luís Miguel Rodrigues Costa

### EDITAL N.º 18/2009

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia

Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Secção Extraordinária de 2009, 2.ª reunião, realizada em 03 de Dezembro de 2009, deliberou:

**1.** Aprovar, nos termos do Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Tribunal de Família e Menores da Comarca da Grande Lisboa Noroeste - Designação dos Juizes Sociais (Proposta n.º 395/2009)"**.

Deliberação tomada por maioria.

**2.** Ratificar, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais, da proposta da C.M.A. relativa a **"Atribuição de Medalha de Honra da Cidade ao Coronel Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto (Proposta n.º 408/2009)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

**3.** Aprovada, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta da C.M.A. relativa a **"Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia Rectificação (Proposta n.º 428/2009)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

**4.** Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal Monte da Galega - 2.ª Alteração - Após Discussão Pública (Proposta n.º 418/2009)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

**5.** Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 3 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Plano de Pormenor - Terrenos da Rede Eléctrica - Alto da Mira, São Brás -**

**Rectificação (Proposta n.º 427/2009)”. Amadora, 04 de Dezembro de 2009**

Deliberação tomada por unanimidade.

**6.** Eleger, os Presidentes da Junta de Freguesia da Buraca (efectivo) e Alfornelos (substituto), que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da A.N.M.P., representarão todas as Juntas de Freguesia do Município da Amadora nos Congressos da A.N.M.P.  
Deliberação tomada por maioria.

**7.** Eleger, os Presidentes da Junta de Freguesia da Mina (efectivo) e S. Brás (substituto), que, nos termos da alínea b) do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, integrarão a Assembleia Distrital de Lisboa.  
Deliberação tomada por maioria.

**8.** Designar, os Presidentes da Junta de Freguesia da Damaia, Falagueira e Venda Nova, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança, de três Presidentes de Junta de Freguesia para integrarem o **“Conselho Municipal de Segurança da Amadora”**.  
Deliberação tomada por maioria.

**9.** Eleger, a Presidente da Junta de Freguesia da Venteira, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, para integrar o **“Conselho Municipal de Educação da Amadora”**.  
Deliberação tomada por maioria.

**10.** Designar, as Deputadas Municipais Ana Venâncio (efectivo) e Sandra Azevedo (suplente), nos termos da alínea b) do nº 4 do Artigo 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, de Membro da A.M.A, e respectivo suplente, para integrar a **“Comissão Municipal da Amadora - Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio”**.  
Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 04 de Dezembro de 2009

O Presidente,  
António Ramos Preto

**EDITAL N.º 19/2009**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Dezembro de 2009**, a realizar no próximo dia **21 de Dezembro de 2009**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 04 de Dezembro de 2009

O Presidente,  
António Ramos Preto

**EDITAL N.º 20/2009**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2009, realizada em 21 de Dezembro de 2009, deliberou:

**1.** Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano para o Ano de 2010 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) - Discussão e Aprovação ( Proposta n.º 490/2009)”**.  
Deliberação tomada por maioria.

**2.** Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta

da C.M.A. relativa a **“Orçamento Ordinário para o Ano de 2010 - Discussão e Aprovação (Proposta n.º 491/2009)”**.

Deliberação tomada por maioria.

**3. Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta “Criação de Comissão Eventual de acompanhamento da construção da CRIL”.**

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 22 de Dezembro de 2009

O Presidente,  
António Ramos Preto

## CÂMARA MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **59.490.843,02 €**.

#### Exercício do Direito de Preferência

Número do Requerimento na C.M.A.	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)	Direito de Pronúncia da Câmara
96631/09	T1	70.000 €	49.280 €	Não exerce direito de preferência

### DELIBERAÇÕES

**CONTRATO DE URBANIZAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SPDAD – SOCIEDADE PORTUGUESA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA. – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

A alteração à minuta do contrato para a elaboração de Plano de Urbanização.

**PROC. 95-PL/02 (REQ. 71673/09) – REQUERENTE: COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADO, S.A. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

Proceder à discussão pública do presente pedido de alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º2/05, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e nos termos constantes da Informação Técnica do D.A.U..

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 – 12.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (12.ª Modificação).

**XXXV CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2009 – HOMENAGENS.**

Aprovada, por unanimidade,

A participação da Câmara Municipal da Amadora na homenagem ao Senhor Rui Silva e ao Senhor Cidálio Caetano, no âmbito da 35.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora e nos termos da informação n.º 202/D, de 24.11.09, do D.E.C..

**PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA, O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA AMADORA, A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DA BRANDOA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS.**

Aprovada, por unanimidade,

As Minutas de Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), o Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), a Associação de Cultura e Desporto da Brandoa (ABCD) e a Santa Casa da Misericórdia da

Amadora, no âmbito da gestão das creches que se identificam de seguida, respectivamente:

Creche/JI da Falagueira;

EB1/JI/Creche/José Garcês;

EB1/JI/Creche/Sacadura Cabral;

EB/JI/Creche/ Apri gio Gomes.

### **XI MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – APOIO.**

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição da verba no montante global de 14.030,00 €, descentralizando para o efeito, o respectivo valor para as Escolas envolvidas na XI Mostra de Teatro das Escolas, para fazer face às despesas de preparação e execução das peças e de acordo com o discriminado no quadro da informação dos serviços n.º 652/E, de 16.11.09, do DEC.

Escola participante	Agrupamento ou Escola objecto da transferência financeira	Verba a transferir em euros
Alfornelos	Alfornelos	1830€
Alice Leite		
Orlando Gonçalves		
Almeida Garrett	Almeida Garrett	1830€
Quinta Grande		
Alto do Moinho		
Cardoso Lopes	Cardoso Lopes	610€
Moinhos da Funcheira	Cardoso Lopes	610€
D. Francisco M. de Melo	D. Francisco Manuel de Melo	1220€
Venteira		
Dr. Azevedo Neves	Dr. Azevedo Neves	1220€
Condes da Lousã		
Mães d'Água	Mães d'Água	610€
Miguel Torga	Miguel Torga	1830€
Artur Martinho Simões		
Ricardo Alberty		
Pedro D'Orey da Cunha	Pedro D'Orey da Cunha	610€
Sophia de M. B. Andresen	Sophia de Mello Breyner Andresen	1830€
Brandoa		
Sacadura Cabral		
Sec. da Amadora	Secundária da Amadora	610€
D. João V	D. João V	610€
Fernando Namora	Fernando Namora	610€

### **PROJECTO GERAÇÃO – CONTINUIDADE DO TRABALHO DOS FACILITADORES – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO BRÁS – 2.º SEMESTRE DE 2009.**

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verba, no montante global de 14.408,79 €, para o Centro Social e Paroquial de São Brás – no âmbito da continuidade do trabalho dos facilitadores nos bairros – 2.º Semestre de 2009.

### **PROJECTO GERAÇÃO – CONTINUIDADE DO TRABALHO DOS FACILITADORES – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO BRÁS – 1.º SEMESTRE DE 2010.**

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verba, no montante global de 14.408,79 €, para o Centro Social e Paroquial de São Brás – no âmbito da continuidade do trabalho dos facilitadores nos bairros – 1.º Semestre de 2010.

### **PROTOCOLO DE ACORDO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO PRESSLEY RIDGE PORTUGAL - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.**

Aprovada, por unanimidade,

A cedência gratuita, pelo período de dois anos, da loja sita na Av. Fernando Lopes Graça n.º 7 B, Bairro Municipal do Casal da Mira, à Associação Pressley Ridge Portugal, findo o qual passará a vigorar o Contrato de Arrendamento tipo, para fracções em tosco, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2003 (Proposta n.º 606/03).

### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS, POR LOTES - RENOVAÇÃO DO LOTE 6 (LACTICÍNIOS) E DO LOTE 2 (PRODUTOS PASTELARIA) E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DO LOTE 6.**

Aprovada, por unanimidade,

**1. A renovação do Lote 2: "Produtos de Pastelaria": ao Concorrente - Fábrica de Bolos Santa Luzia, Lda., pelo**

valor total de 21.000,50 €, acrescido de IVA á taxa legal em vigor.

**2.** A renovação do Lote 6: " Lacticínios, Leite, Vaca, Queijo, Natas, Manteiga, Yogurtes e Margarinas " ao Concorrente - Isaura Francisco & Francisco, - Transportes, Lda., pelo valor total de 64.690,10 €, acrescido de IVA á taxa legal em vigor,

**3.** A minuta da renovação do respectivo contrato de fornecimento, Lote 6: " Lacticínios, Leite, Vaca, Queijo, Natas, Manteiga, Yogurtes e Margarinas", elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 14/2009) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DIVERSOS DEVERES LABORAIS.**

Aprovada, por escrutínio secreto,

**1.** Aplicar à funcionária identificada na proposta n.º 486/09, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão, pelo período de 240 dias.

**2.** Dar conhecimento do teor da presente deliberação à participante, bem como à Instrutora do processo em causa.

**CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA A SAÚDE NA AMADORA.**

Reprovada,

A criação de uma comissão composta por vereadores das várias forças políticas com representação na Câmara Municipal, um representante da Assembleia Municipal e pela Sra. Presidente da ACSS da Amadora, para num prazo de 120 dias apresentar propostas concretas relativamente às seguintes questões:

- Quais os centros de saúde com necessidade de requalificação?
- Quais os centros de saúde que devem ser construídos de raiz?
- Que terrenos estão disponíveis para o efeito?
- Que argumentário, meios e diligências para elaboração de projectos para esses centros de saúde,

devem ser apresentados à Administração Regional de Saúde?

- Que argumentário, meios e diligências devem ser apresentados à Administração Regional de Saúde, no sentido de se abrir os concursos públicos para médicos, enfermeiros e administrativos em falta nos quadros de pessoal respectivos?

- Como deve ser definida, estruturada e implementada a participação da autarquia na gestão dos centros e nos agrupamentos de Centros de Saúde, no âmbito previsto pela lei?

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE 5 MEGA TROLLEY BUS PARA A LINHA DE METRO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE DA AMADORA – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

**1.** A rectificação das peças do procedimento, nos termos constantes da acta elaborada pelo júri do concurso, datada de 27 de Novembro de 2009.

**2.** Prorrogar o prazo para apresentação de propostas até às 17h30m do dia 15 de Abril de 2010.

**PROC. 115-PO/98 – LIDL & COMPANHIA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO N.º 94/08.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações ao projecto identificado na proposta n.º 488/09, e nos termos e condições constantes da informação técnica dos serviços e em consequência determinar o aditamento à respectiva licença pelo alvará de obras de construção n.º 94/08.

**CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE CENTRAL (PROC. 48/08) – ALTERAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação da Sr.ª Eng.ª Sofia Cabral Tello Pereira Rodrigues como coordenador de segurança em obra para a empreitada de "Requalificação Paisagística do Parque Central", no âmbito do processo de empreitada n.º 48/08, deixando as referidas funções de ser exercidas pelo Sr. Michael Maltez Parrulas.

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

### DELIBERAÇÕES

#### GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2010 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria,  
Submeter à aprovação da Assembleia Municipal os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2010.

#### ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2010 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria,  
Submeter à aprovação da Assembleia Municipal os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2010.

## REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **55.779.612,97 €**.

#### Exercício do Direito de Preferência

Número do Requerimento na C.M.A.	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)	Direito de Pronúncia da Câmara
98603/09	T1=5 T2=10 T3=5	1.643.865,80 €	T1-49.280 € T2-60.140 € T3-74.284 € TOTAL 1.219.220 €	Não exerce direito de preferência
99585/09	T2	80.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
99017/09	T1	120.000 €	49.280 €	Não exerce direito de preferência

### DELIBERAÇÕES

#### PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS.

Aprovada, por unanimidade,  
Delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de o mesmo poder subdelegar no Sr. Vereador Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira.

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO ARRENDAMENTO SOCIAL DE FOGOS URBANOS.

Aprovada, por unanimidade,  
Delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de o mesmo poder subdelegar na Sra. Vereadora Carla Maria Nunes Tavares Gaspar.

#### CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS DA CASA DA ALEGRIA - ESTRADA MILITAR DA MINA, BAIRRO DE SANTA FILOMENA – REVOGAÇÃO E ACCIONAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,  
A revogação do Contrato de Cedência do Direito de Superfície e accionar a cláusula de Reversão prevista no Contrato de Cedência do Direito de Superfície sobre o lote de terreno com a área de 1920 m<sup>2</sup>, sito no Bairro da Estrada Militar da Mina - Santa Filomena - à Associação Mãos Unidas da Casa da Alegria.

#### PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" - ANO LECTIVO DE 2009/2010 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS – 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,  
A transferência de verba no montante global de

46.870,00 €, para as entidades Parceiras no Programa "Aprender & Brincar", de acordo com o discriminado no quadro constante na informação n.º 671/E, de 25.11.09, do D.E.C. - 2.ª tranche.

Descentralizar para:	C 28,00/criança de JI x 3 meses + acerto de C 1,00/criança x 2 meses	Verba
Santa Casa da Misericórdia Amadora	EB1/JI do Alto do Moinho (16) EB1/JI Orlando Gonçalves (18) EB1/JI Quinta Grande (40) EB1/JI Alfragide (14) JI de S. Brás (67) EB1/JI Vasco M. Rebolo (35) JI da Brandoa (58) EB1/JI A-da-Beja (44) EB1/JI José Garcês (54)	(346) C 29 756,00
Associação Cultura e Desporto da Brandoa "ABCD"	EB1/JI da Brandoa (16) EB1/JI Sacadura (38)	(54) C 4 644,00
Centro de Bem-Estar Social da Amadora "CEBESA"	JI do Cerrado da Bica (54) EB1/JI Raquel Gameiro (8) EB1/JI Casal da Mira (22)	(84) C 7 224,00
Associação "Os Amigos da Damaia"	JI da Damaia (32)	C 2 752,00
Sociedade Filarmónica de Apoio Social Recreio Artístico da Amadora	JI Terra dos Arcos (24)	C 2 064,00
Associação "O Moinho da Juventude"	EB1/JI Cova da Moura (5)	C 430,00

Os dados constantes no quadro foram fornecidos pelas Entidades Gestoras em Outubro e referem-se a 2009/2010.

### PROGRAMA AMADORA EMPREENDE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NO ÂMBITO DO PROJECTO "QUEM NÃO ARRISCA NÃO PETISCA".

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 20.000,00 €, para a Uniaudax - Centro de Investigação e Apoio ao Empreendedorismo e às Empresas Familiares, para compartilhar as despesas com selecção e formação no âmbito do objectivo 2 - Quem não Arrisca não Petisca - 2.ª Edição.

### ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/REFEITÓRIOS ESCOLARES - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES - ANO LECTIVO 2009/2010.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba no montante global de 2.428,71 €, para o Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes.

### PROJECTO AMASÉNIOR - APOIO ALIMENTAR A IDOSOS.

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verba no montante global de 9.726,00 €, para as instituições envolvidas no projecto AmaSénior - Apoio Alimentar a Idosos, de acordo com a informação n.º 390/GAS, de 03.12.09, do D.E.C.

Instituições	Apoio financeiro
Fundação Afid Diferença	3.649,00 €
SFRAA - Quinta de S. Miguel	3.038,50 €
Santa Casa da Misericórdia Amadora	3.038,50 €
<b>Total</b>	<b>9.726,00 €</b>

### ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Aprovada, por unanimidade,

O abate ao Património Móvel Municipal, do equipamento informático discriminado e constante na informação n.º 110, de 27.11.09, do G.M.M.

### CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (PROC. N.º 755/09) - RENOVAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A Renovação do contrato para a prestação de serviços de limpeza, à empresa Conforlimpa (Tejo) - Limpezas Industriais, S.A. pelo período de 12 meses, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, no valor total de 389.665,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com serviços pontuais incluídos.

2. A minuta do contrato que está a ser elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

### CONCURSO PÚBLICO PARA A REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS N.ºs 3, 5, 7, 9 E 11, SITOS NA RUA DAS MINAS, NO BAIRRO DO ZAMBUJAL, FREGUESIA DA BURACA (N.º 01/DH/09) - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta contratual relativa ao Concurso Público para a Empreitada denominada "Reabilitação dos Edifícios Municipais n.ºs 3, 5, 7, 9 e 11, sitos na Rua das Minas,

Bairro do Zambujal, freguesia da Brandoa”.

## PROGRAMA DE APOIO NOS PROJECTOS SÓCIO EDUCATIVOS – ANO LECTIVO 2009/2010 – DESCENTRALIZAÇÃO DA 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 20.393,91 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que apresentaram candidaturas ao referido Programa, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 691/E, de 02.12.09, do D.E.C., referente ao Programa de Apoio aos projectos Sócio-Educativos - ano Lectivo de 2009/2010 - 1.ª tranche.

Agrupamento/Escola	Coordenador	Rel. Financeiro (08/09)	Rel. Avaliação (08/09)	Valor Apurado	Saldo 08/09	Financiamento Total 2009/10
Almeida Garrett	Rosa Oliveira	x	x	6.670,50 €	1.099,24 €	5.571,26 €
Sophia Mello Breyner Andresen	Isabel Vicente	x	x	10.690,50 €	0,00 €	10.690,50 €
Damaia	Ana Medeiros	x	x	12.442,50 €	151,97 €	12.290,53 €
Roque Gameiro	Maria Helena Salsinha	x	x	10.864,50 €	0,00 €	10.864,50 €
Cardoso Lopes	Orlando Fonseca	x	x	6.822,00 €	0,00 €	6.822,00 €
Francisco Manuel Melo	António Gualdim	x	x	8.088,00 €	4,11 €	8.083,89 €
Azevedo Neves	Maria Rosário Silva	x	x	7.420,50 €	3.058,67 €	4.361,83 €
Alfomelos	Duarte Alão	a)	a)	7.312,50 €		7.312,50 €
José Cardoso Pires	Maria Manuel Fernandes	x	x	8.800,50 €	845,00 €	7.955,50 €
Mães D'Água	João Marcelino	x	x	5.650,50 €	0,00 €	5.650,50 €
Miguel Torga	Maria Eduarda Correia	x	x	8.191,50 €	0,00 €	8.191,50 €
Fernando Namora	Maria Natália Ferreira	x	x	5.004,00 €	0,00 €	5.004,00 €
Escola Sec. Amadora	Maria João Santos	x	x	6.592,50 €	0,00 €	6.592,50 €
D. João V	Albertina Trabuco	x	x	2.578,50 €	0,00 €	2.578,50 €

a) - Não apresentou Candidatura no Ano Lectivo 08/09

O financiamento autárquico para o desenvolvimento do projecto, será atribuído por duas tranches, de acordo com as normas regulamentares. Neste sentido, e considerando que a 1.ª tranche são 20% do valor a atribuir, propõe-se a descentralização para os diferentes estabelecimentos de ensino, mediante o quadro que se segue:

Agrupamento/Escolas	Coordenador	Financiamento Total 2009/10	A DESCENTRALIZAR - 20%
Almeida Garrett	Rosa Oliveira	5.571,26 €	1.114,25 €
Sophia Mello Breyner Andresen	Isabel Vicente	10.690,50 €	2.138,10 €
Damaia	Ana Medeiros	12.290,53 €	2.458,11 €
Roque Gameiro	Maria Helena Salsinha	10.864,50 €	2.172,90 €
Cardoso Lopes	Orlando Fonseca	6.822,00 €	1.364,40 €
Francisco Manuel Melo	António Gualdim	8.083,89 €	1.616,78 €
Azevedo Neves	Maria Rosário Silva	4.361,83 €	872,37 €
Alfomelos	Duarte Alão	7.312,50 €	1.462,50 €
José Cardoso Pires	Maria Manuel Fernandes	7.955,50 €	1.591,10 €
Mães D'Água	João Marcelino	5.650,50 €	1.130,10 €
Miguel Torga	Maria Eduarda Correia	8.191,50 €	1.638,30 €
Fernando Namora	Maria Natália Ferreira	5.004,00 €	1.000,80 €
Escola Sec. Amadora	Maria João Santos	6.592,50 €	1.318,50 €
D. João V	Albertina Trabuco	2.578,50 €	515,70 €

## PROJECTO ADRENALINAS – ACTIVIDADES PARA AS FÉRIAS DE NATAL.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir um apoio financeiro às associações parceiras e constantes no quadro da informações n.ºs 370/GAS E 399/GAS, de 18.11.09 e 10.12.09, do D.E.C., no valor global de 4.620,00 €, com o objectivo de implementar, organizar e dinamizar o Projecto Adrenalinas/Intervenção nos Bairros de Realojamento do Casal da Mira e Casal do Silva, no mês de Dezembro de 2009.

Instituição	NIF	Valor Total
Ass. Jardim-Escolas João de Desus	505508990	500 €
Associação Raízes	507057406	1000 €
CEBESA	500849234	450 €
	<b>TOTAL</b>	<b>1950 €</b>

## PROJECTO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projecto de "Regulamento do Parque de Estacionamento da Biblioteca Fernando Piteira Santos".

## PROJECTO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DA BRANDOIA – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projecto de "Regulamento do Parque de Estacionamento do Mercado da Brandoia".

## PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 2/07/CP) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DIVERSOS DEVERES GERAIS.

Aprovada, escrutínio secreto,

Aplicar à funcionária identificada na proposta n.º 507/09, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão, pelo prazo de

60 dias.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 20/07/PC)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES  
DE ZELO E DE OBEDIÊNCIA.**

Aprovada, escrutínio secreto,

**1.** Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 508/09, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa no valor de 100,00 €.

**2.** Se suspenda a execução da pena aplicada pelo período de seis meses.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 14/2009) –  
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

Autorizar, com base nos fundamentos constantes da informação da Chefe de Divisão da DGRH, de 04.12.09, que a notificação da decisão do procedimento disciplinar à arguida, seja protelada até ao dia 31 de Dezembro de 2009.

**DANOS PROVOCADOS EM VIATURA –  
PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A “TEIAS,  
LDA”.**

Aprovada, por unanimidade,

A autorização do pagamento de 82,80 €, à firma Teias, Lda., com sede na Rua José Afonso, n.º 5 - R/C Dt.º, Loja 2, na freguesia da Reboleira, proprietária da viatura de matrícula 08-08-MN.

**PLANO ANUAL DE FEIRAS DO MUNICÍPIO DA  
AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade,

O Plano Anual de Feiras do Município da Amadora para o ano de 2010.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO  
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE  
ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO  
ORDINÁRIO DE 2009 – 13.ª MODIFICAÇÃO AO  
ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

A ratificação do despacho por mim proferido em 11.12.09, através do qual autorizei a alteração ao documento previsual de gestão (13.ª Modificação).

**ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO CINETEATRO  
MUNICIPAL D. JOÃO V – REMODELAÇÃO –  
DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO PARA APOIO AO  
JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade,

Designar a Sra. Arquitecta Solange Pereira, designada pela Direcção Regional da Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, para prestar apoio ao júri do concurso público de “Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projecto do Cineteatro Municipal D. João V – Remodelação”.

**RECRIA PROCESSO N.º 3/09.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A informação n.º 196/09, de 02.12.09, do DAU/DRPHP;

**2.** A candidatura ao Programa RECRIA de Natércia da Pena Gouveia Gonçalves, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Padre Cruz, n.º 5, tornejando com a Rua António Ferro, freguesia da Buraca, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

-Custo final da obra: 220.392,16 €;

-Comparticipação global: 138.766,35 €;

-Comparticipação do IHRU: 83.259,81 €;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 55.506,54 €;

**3.** A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

**REUNIÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009  
INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da

seguinte informação:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **54.823.112,26 €**.

.Receita relativa a **Fichas Técnicas, Plantas, Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **4.584,51 €**;

.Receita relativa a **Plantas e Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **1.838,09 €**;

.Receita relativa a **Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **11.348,85 €**;

.Receita relativa a **Ocupação da Via Pública/Agravamento**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **1.780,03 €**;

.Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **26.115,97**;

.Receita relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **2.271,93 €**;

.Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **4.434,63 €**;

.Relação de **Licenças de Obras/Alteração e Porrogações de Prazo - Empresas /Particulares**, referentes ao mês de **Novembro de 2009 (n.ºs 78 a 89)**, no valor total de **23.067,69 €**;

.Relação de **Licenças de Utilização - Empresas/Particulares**, referentes ao mês de **Novembro de 2009 (n.ºs 112, 114 a 117, 119 e 122 a 124)**, no valor total de **10.208,98 €**;

.Receita relativa a **Renovações de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **12,10 €**;

.Receita relativa a **Certidões - Empresas**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **124,89 €**;

.Receita relativa a **Certidões - Particulares**, referente ao mês de **Novembro de 2009**, no valor de **578,04 €**;

## DELIBERAÇÕES

### PLANO DE PORMENOR DOS QUARTEIRÕES 18 E 19, DA BRANDOIA - ELABORAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Nos termos dos artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal da Amadora delibere:

**a)** Proceder à elaboração do Plano de Pormenor dos Quarteirões 18 e 19, da Brandóia;

**b)** Fixar o prazo de 6 meses para a sua elaboração;

**c)** Fixar em 15 dias o prazo para a formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano;

**d)** Fixar como termos de referência do Plano de Pormenor em causa, os referidos no ponto 5 da informação dos serviços (Inf. n.º 5/2009, do DAU, datada de 20.11.2009).

**2.** Que nos termos do artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, seja efectuado o acompanhamento da elaboração do presente Plano de Pormenor pela CCDRLVT.

**3.** Revogar as deliberações anteriormente tomadas e referentes à elaboração do Plano de Pormenor dos

Quarteirões 18 e 19, da Brandoa.

Descentralizações descritas e previstas em PA/2009

## ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2009/2010 - PAGAMENTO DA 2.ª TRANCHE

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verba inerente à operacionalização do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 2009-2010 - 2.ª tranche - no valor global de 307.131,36 €, para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações do Município, de acordo com o discriminado na informação n.º 721/E, de 18.12.09, do D.E.C..

Actividade Física e Desportiva - 2.º pagamento							
Parceiro	N.º Alunos (out09)	valor/aluno	VALOR TOTAL alunos	Valor falta	N.º de faltas	Valor total do Acerto	A receber
AAA	5049	20,00 €	100.980,00 €	7,52 €	15	1.707,20 €	102.687,20 €

Ensino da Música - 2.º pagamento							
Parceiro	N.º Alunos (out09)	valor/aluno	VALOR TOTAL alunos	Valor falta	N.º de faltas	Valor total do Acerto	A receber
SFRAA	930	20,00 €	18.600,00 €	7,52 €	16	0,00 €	18.600,00 €
SFCIA	1040	20,00 €	20.800,00 €	7,52 €	36	6.289,28 €	27.089,28 €
Clave Sol	649	20,00 €	12.980,00 €	7,52 €	26	0,00 €	12.980,00 €

Educação Pela Arte - 2.º pagamento							
Parceiro	N.º Alunos (out09)	valor/aluno	VALOR TOTAL alunos	Valor falta	N.º de faltas	Valor total do Acerto	A receber
Movimento Educação pela Arte	2430	20,00 €	48.600,00 €	7,52 €	4	2.709,92 €	51.309,92 €

Outras Actividades - 2.º pagamento							
Parceiro	N.º Alunos (out09)	valor/aluno	VALOR TOTAL alunos	Valor falta	N.º de faltas	Valor total do Acerto	A receber
Misericórdia	1278	20,00 €	25.560,00 €	7,52 €	15	0,00 €	25.560,00 €
CEBESA	312	20,00 €	6.240,00 €	7,52 €	0	0,00 €	6.240,00 €
Associação Pais EB1 Artur Martinho Simões	195	20,00 €	3.900,00 €	7,52 €	10	0,00 €	3.900,00 €
Associação Pais EB1 Venteira	253	20,00 €	5.060,00 €	7,52 €	0	20,00 €	5.080,00 €
Associação Pais e Amigos das Crianças Mina	129	20,00 €	2.580,00 €	7,52 €	0	0,00 €	2.580,00 €
ABCD	547	20,00 €	10.940,00 €	7,52 €	0	0,00 €	10.940,00 €
SFRAA	275	20,00 €	5.500,00 €	7,52 €	0	0,00 €	5.500,00 €
Casal Popular Damaia	221	20,00 €	4.420,00 €	7,52 €	0	0,00 €	4.420,00 €
Junta Freg. Alfoanelos	283	20,00 €	5.660,00 €	7,52 €	2	284,96 €	5.944,96 €
Junta Freg. Buraca	272	20,00 €	5.440,00 €	7,52 €	8	0,00 €	5.440,00 €
Junta Freg. S. Brás	194	20,00 €	3.880,00 €	7,52 €	0	240,00 €	4.120,00 €
Junta Freg. Reboleira	208	20,00 €	4.160,00 €	7,52 €	0	600,00 €	4.760,00 €
Junta Freg. Damaia	151	20,00 €	3.020,00 €	7,52 €	0	180,00 €	3.200,00 €
Junta Freg. Falagueira	194	20,00 €	3.880,00 €	7,52 €	0	0,00 €	3.880,00 €
Associação Moinho da Juventude	133	20,00 €	2.660,00 €	7,52 €	0	240,00 €	2.900,00 €

## PROGRAMA DE APOIO NOS PROJECTOS SÓCIO EDUCATIVOS - ANO LECTIVO 2009/2010 - DESCENTRALIZAÇÃO DA 1.ª TRANCHE - EIXO 2.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 13.500,00 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que apresentaram candidaturas ao referido Programa - Eixo II, referente a 75% da verba total, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 718/E, de 17.12.09, do D.E.C., referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos - Ano Lectivo de 2009/2010 - 1.ª tranche - Eixo II.

Agrupamento/Escola	Coordenador	Nome do Projecto	Valor a Atribuir	Verba a Descentralizar (75%)
Almeida Garrett	Rosa Maria Oliveira	Construir o Futuro	7.500,00 €	5.625,00 €
Roque Gameiro	José Seíça	Ciências Experimentais	7.500,00 €	5.625,00 €
Sec Amadora	Geraldo Lages	Arte no Laboratório de Matemática	3.000,00 €	2.250,00 €

## PROGRAMA DE APOIO NOS PROJECTOS SÓCIO EDUCATIVOS - ANO LECTIVO 2009/2010 - DESCENTRALIZAÇÃO EIXO 3.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 2.000,00 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas, que apresentaram candidaturas ao referido Programa - Eixo III, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 717/E, de 17.12.09, do D.E.C., referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos - Ano Lectivo de 2009/2010 - Eixo II.

Agrupamento/Escola	Coordenador	Nome do Projecto	Verba a Descentralizar
Francisco Manuel Melo	Vitor Palminha	Protótipos Solares da Amadora	2.000,00 €

## PRESIDENTE

### DESPACHO N.º 53/P/2009

Considerando que:

O n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, estipula que nos municípios com mais de 100 000 eleitores – caso do Município da Amadora - podem os Srs. Vereadores em regime de tempo inteiro constituir um gabinete de apoio pessoal com um adjunto e um secretário; Por meu despacho nº 27/P/2005, de 26 de Outubro de 2009 foram nomeados 7 Vereadores em regime de tempo inteiro;

Nos termos do n.º 3 do art.º 74 do citado diploma são os membros do gabinete de apoio pessoal designados por despacho do presidente sob proposta dos vereadores.

1. O Senhor Vereador já apresentou a mencionada proposta, pelo que desde já nomeio:

**I) A Sr.ª Filipa Emanuel Proença Vaz do Paço Monteiro**, jurista, como adjunta pessoal do Senhor Vereador Gabriel Oliveira.

O Presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Dezembro, do corrente ano.

Amadora, 4 de Dezembro de 2009

O Presidente

(Joaquim Moreira Raposo)

### DESPACHO N.º 54/P/2009

Considerando o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 19.7.2006, convoco para o ano 2010, a realização das reuniões ordinárias da Câmara

Municipal, para as seguintes datas:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>Tipo de Reuniões</b>	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira
Ordinária	-	3	3	7	5	2
Ordinária	13	17	17	21	19	16
Pública	27	24	31	28	26	30

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Tipo de Reuniões</b>	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira
Ordinária	7	-	1	6	3	2
Ordinária	21	-	15	20	17	15
Pública	28	25	29	27	24	29

As reuniões ordinárias terão lugar na Sala de Reuniões dos Paços do Município iniciando-se às 9h 30m.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18 horas no Auditório Municipal.

Amadora, 16 de Dezembro de 2009

O Presidente

(Joaquim Moreira Raposo)

### DESPACHO N.º 55/P/2009

Considerando que anualmente são concedidas aos funcionários e agentes da Câmara Municipal algumas tolerâncias de ponto, afigura-se, desde já, conveniente definir as tolerâncias a usufruir pelos funcionários e agentes no ano 2010, para permitir que os Serviços atempadamente possam racionalizar a sua gestão e funcionamento.

Assim, e, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

**Determino:**

1. A dispensa de marcação de ponto nos dias e nos termos seguintes:

Mês-----Dia-----Beneficiários	Amadora, 16 de Dezembro de 2009
Fevereiro....15 (Segunda-feira).....50% do pessoal	
Junho.....04 (Sexta-feira) .....50% do pessoal	O Presidente
Junho.....11 (Sexta-feira) .....50% do pessoal	
Outubro.....04 (Segunda-feira).....50% do pessoal	(Joaquim Moreira Raposo)
Dezembro.....24 (Sexta-feira).....100% do pessoal	

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Senhores Directores e demais responsáveis garantir o seu normal funcionamento naquelas datas.

Publicitar nos locais de uso interno.  
Amadora, 16 de Dezembro de 2009

O Presidente  
(Joaquim Moreira Raposo)

#### DESPACHO N.º 56/P/2009

No uso da faculdade prevista nos artigos 65.º, n.º2, e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e na sequência da Deliberação Camarária datada de 16.12.2009, através da qual a Câmara Municipal da Amadora deliberou por unanimidade delegar no Sr. Presidente da Câmara todas as competências previstas nos artigos 135.º a 139.º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 38382, de 7.8.1951, **determino subdelegar no Sr. Vereador Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira as referidas competências, designadamente:**

**As conferidas pelos artigos 135.º a 139.º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 38382, de 7.8.1951.**

#### DESPACHO N.º 57/P/2009

No uso da faculdade prevista nos artigos 65.º, n.º. 2, e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e na sequência da Deliberação Camarária datada de 16.12.2009, através da qual a Câmara Municipal da Amadora deliberou por unanimidade delegar no Sr. Presidente da Câmara todas as competências previstas na Lei n.º 21/2009, de 20 de Maio, **determino subdelegar na Sra. Vereadora Carla Maria Nunes Tavares Gaspar, as referidas competências, designadamente:**

As conferidas pela Lei nº. 21/2009, de 20 de Maio.  
Amadora, 16 de Dezembro de 2009

O Presidente  
(Joaquim Moreira Raposo)

## VEREAÇÃO

#### DESPACHO N.º 8/GVRM/2009

Determina o artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que, no âmbito da avaliação de desempenho dos trabalhadores respeitante ao ano de 2010, seja constituída a **comissão paritária**, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores e avaliados, antes da homologação.

A comissão paritária será constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, a designar pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

### **I- DA CONSTITUIÇÃO**

**a)** Os vogais representantes da Administração serão designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efectivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e por dois suplentes;

**b)** Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, por um período de dois anos, e são em número de seis, dois efectivos e quatro suplentes.

### **II- DA ELEIÇÃO**

**a)** Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos através de escrutínio secreto de todos os trabalhadores que constituem o universo da Câmara Municipal;

**b)** Previamente à eleição dos representantes dos trabalhadores, que terá lugar por votação secreta, deverão ser constituídas mesas de voto, perante as quais irão decorrer as respectivas eleições;

**c)** Para o exercício do seu direito, cada trabalhador entregará sobrescrito fechado contendo o nome do trabalhador que indica para a mesa de voto, a qual será constituída por dois efectivos e dois suplentes, que serão os mais votados de entre os indicados. No referido acto o funcionário responsável pela recepção da votação procederá à descarga do nome na listagem previamente disponibilizada pela DGRH.

A entrega dos sobrescritos terá lugar nos seguintes locais:

**DOM-** Departamento de Obras Municipais - Secretaria, Trav. Vasco da Gama;

**DSU-** Departamento de Serviços Urbanos-Secretaria, Rua Luís Gomes;

**DEC-** Departamento de Educação e Cultura -

Secretaria - Edifício Babilónia, Av. Gago Coutinho, n.º 49, 3.º, com excepção do pessoal não docente a exercer funções nas Escolas, que entregará os sobrescritos na secretaria dos respectivos agrupamentos;

**DF-** Departamento Financeiro - Gabinete de Gestão Patrimonial - Apoio Administrativo;

**DAG-** Departamento de Administração Geral- Secção Administrativa e Notariado da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação;

**DAU-** Departamento de Administração Urbanística, Secretaria;

**DH-** Departamento de Habitação, Praceta de Sagres, n.º 7-A;

**Restantes Serviços - GAJ-** Gabinete de Apoio Jurídico;

**d)** O prazo para indicação dos membros das mesas de voto em todos os serviços decorre até 14 de Dezembro de 2009;

**e)** Na ausência dessa indicação, será, através de despacho, designada em 16 de Dezembro, a composição das mesas de voto;

**f)** A Eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissões Paritária terá lugar no dia 18 de Dezembro, das 14 às 17 horas e das 8 às 14 horas para os trabalhadores do Departamento de Obras Municipais;

**g)** Cada trabalhador terá direito a votar apenas em um representante, constituindo os vogais efectivos os dois mais votados e suplentes os quatro imediatamente a seguir;

**h)** Os locais de funcionamento das mesas de voto serão os seguintes:

- Departamento de Administração Geral (Hall-1.º andar);

- Departamento de Administração Urbanística (Hall 3.º andar);

- Departamento de Educação e Cultura e URBAN II (Secretaria-Edifício Babilónia), com excepção do pessoal não docente a exercer funções nas Escolas, cujas mesas de voto funcionarão junto das secretarias dos respectivos agrupamentos;

- Departamento Financeiro (Hall-5.º andar);

- Departamento de Obras Municipais (Secretaria)

- Travessa Vasco da Gama, n.º 66);

- Departamento de Serviços Urbanos (Secretaria- R. Luís Gomes);

- Departamento de Habitação (Praceta de Sagres n.º 7-A)

- Restantes Serviços (Hall – 7.º andar);

**i)** Os membros das mesas comunicarão, ao respectivo dirigente, por meio de acta, até 21 de Dezembro, os resultados das eleições. Os dirigentes comunicar-me-ão, estes resultados até 22 de Dezembro;

**j)** No dia das eleições os membros das mesas de voto serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais e a todos os trabalhadores serão concedidas, pelo período estritamente indispensável, as facilidades que lhes permitam o exercício do seu direito de voto;

**k)** A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

## **II-DO FUNCIONAMENTO**

**a)** Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato, ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores;

**b)** Quando se verificar a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efectivos e suplentes, representantes da Administração, por um lado, ou eleitos em representação dos avaliados, por outro, os procedimentos que lhes estiverem atribuídos podem ser repetidos, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias. Se tal for comprovadamente

impossível, não é impeditivo do prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação pela comissão paritária;

**c)** Nos casos previstos na alínea anterior, os vogais designados ou eleitos para preenchimento das vagas completam o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a comissão até ao termo do período de funcionamento desta.

Amadora, 4 de Dezembro de 2009

Por delegação de competências do Presidente da  
Câmara

A Vereadora Responsável pela área de Recursos  
Humanos

Rita Madeira

## **DESPACHO N.º 09/GVRM/2009**

Considerando que a mobilidade interna de funcionários constitui um instrumento privilegiado de gestão dos recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões daqueles e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, bem como possibilita dotar os serviços que em determinado momento se apresentam carenciados ao nível de determinada categoria, dos efectivos considerados necessários para assegurar o desenvolvimento das suas actividades com carácter de permanência;

Considerando ainda, que actualmente se verifica no Gabinete de Acção Social da Autarquia um défice ao nível dos técnicos de Serviço Social, situação que está a poder afectar de forma relevante o trabalho que incumbe àquele serviço assegurar no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, sendo que não existe possibilidade desta lacuna vir a ser preenchida a breve trecho pelo recurso ao procedimento concursal

comum, o que torna necessário e urgente que seja afecto àquele serviço um técnico superior através da modalidade da mobilidade interna;

Tendo ainda em conta que dos diversos serviços camarários onde exercem funções técnicas superiores de serviço social, aquele que se encontra em melhores condições, ao nível de pessoal com formação nesta área, de ser desafectado de um técnico superior com esta formação, é a Divisão de Habitação e Realojamento;

Por último, e auscultadas as responsáveis dos serviços camarários acima designados, as quais não manifestaram qualquer oposição à transferência de um técnico superior entre estes dois sectores;

**DETERMINO:**

- A transferência da Divisão de Habitação e Realojamento para o Gabinete de Acção Social da funcionária, Susana Maria Ferreira Ribeiro de Pina, com efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2010, local onde passará a exercer funções relacionadas com a sua formação e com as atribuições deste serviço.

Amadora, 11 de Dezembro de 2009

A Vereadora responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos

Rita Madeira

**DESPACHO N.º 10/GVRM/2009**

Na sequência do meu despacho n.º 8/GVRM/2009, onde se determina que, no âmbito do processo de avaliação de desempenho de 2010, seja constituída a Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores e avaliados, indica-se de seguida, a composição das mesas de voto, para a eleição da

referida Comissão, que terá lugar no próximo dia **18 de Dezembro**, nos seguintes locais:

**Departamento de Administração Geral (Hall-1.º andar)**

Vogais efectivos:

Esperança Rato

Isabel Rolo

Vogais suplentes:

Fernanda Lourenço

Teresa Pereira

**Departamento de Administração Urbanística (Hall 3.º andar);**

Vogais efectivos:

Victor Coelho

Emiliano Pinhal

Vogais suplentes:

Josefina Rocha

Estefânia Fernandes

**Departamento de Educação e Cultura e URBAN II (Secretaria-Edifício Babilónia),** com excepção do

peçoal não docente a exercer funções nas Escolas, cujas mesas de voto funcionarão junto das secretarias dos respectivos agrupamentos, cujos locais e constituição se indicam no presente despacho.

Vogais efectivos:

Delfina Aparício

Anabela Veloso

Vogais suplentes:

Telmo Sousa

Maria do Rosário Dias

**Departamento Financeiro (Hall-5.º andar);**

Vogais efectivos:

Américo Costa

Luís Oleiro

Vogais suplentes:

Fátima Vicente

Cecília Vicente

**Departamento de Obras Municipais  
(Secretaria – Travessa Vasco da Gama, n.º 66);**

Vogais efectivos:

Abel Picado

Palmira Chambino

Vogais suplentes:

José Mourão

Manuel Pinto

**(Estaleiro Municipal);**

Vogais efectivos:

Aureliano Madeira

Vicente Cid

Vogais suplentes:

Óscar Branquinho

Joaquim Couto

**Departamento de Serviços Urbanos (Secretaria-  
R. Luís Gomes)**

Vogais efectivos:

António Nunes Correia

Pedro Bona Vicente

Vogais suplentes:

Inês Roque

Manuela Domingues

**Departamento de Habitação (Praceta de Sagres  
n.º 7-A)**

Vogais efectivos:

Marília Melfe

Fátima Montoito

Vogais suplentes:

Ângela Porfírio

José Duque

**Restantes Serviços (Hall – 7.º andar)**

Vogais efectivos:

João Tibúrcio

Maria da Conceição Gorgulho

Vogais suplentes:

Palmira Salzedas Rodrigues

Carla Angélica

**Agrupamentos de Escolas:**

Agrupamento de Escolas de Alfovelos

Vogais efectivos:

Sandra Morgado Santos

Maria Manuela Coimbra

Vogais suplentes:

Bárbara Piriquito

Nelson Monteiro

Agrupamento de Escolas Almeida Garrett

Vogais efectivos:

Lurdes Gonçalves

Luísa Costa

Vogais suplentes:

Francisca Pinto

Júlia Santos

Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes

Vogais efectivos:

Maria Rosário Gaspar

Tânia Isabel Estriga

Vogais suplentes:

Maria Conceição Silva

Henrique Manuel Rodrigues

Agrupamento de Escolas da Damaia

Vogais efectivos:

Maria Eduarda Olmo

Maria Susete Baetas

Vogais suplentes:

Ana Margarida Balsinha

Maria Pilar Silva

Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Elisário

Sandra Maria Varela

Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Costa

Ana Paula Marcelino

Vogais suplentes:

Idalina Maria Borges

Alcina Mendes Abreu

Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires

Vogais efectivos:

Inês Cunha Paiva

Márcia Pereira Baptista

Vogais suplentes:

Olívia Santos Rosa

Fernanda Moura Monteiro

Agrupamento de Escolas Miguel Torga

Vogais efectivos:

Elizabeth Jorge

Cláudia Gravata

Vogais suplentes:

Ana Paula Barbosa

Isabel Lourenço

Agrupamento de Escolas Mães D' Água

Vogais efectivos:

Fernanda Costa

Isabel Seixinho

Vogais suplentes:

Antónia Reis

Eugénia Sítima

Agrupamento de Escolas Roque Gameiro

Vogais efectivos:

Maria Cristina Saraiva

Elisabete Duarte

Vogais suplentes:

Paula Pedronho

Maria Odete Morais

Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner

Andresen

Vogais efectivos:

Isabel Filipe Marcos

Teresa Paula Coutinho

Vogais suplentes:

Eunice Sousa

Eugénia Ferreira

Amadora, 16 de Dezembro de 2009

Por delegação de competências do Presidente da

Câmara

A Vereadora Responsável pela área de Recursos  
Humanos

Rita Madeira

### DESPACHO DE NOMEAÇÃO

No uso de competência delegada, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de processo de selecção para o cargo de **Chefe da Divisão de Actividades Económicas e Serviços à População**, aberto por aviso publicado no Diário da República, n.º 90, 2.ª Série, de 11 de Maio de 2009, no jornal "24 Horas", de 20 de Maio de 2009, e na Bolsa de Emprego Público, de 12 de Maio de 2009, nomeio a candidata **Maria do Carmos Mendes Loureiro Mendes Ferreira**, a qual revelou possuir o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

A nomeação produz efeitos à presente data e é feita para o exercício de funções em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o n.º 8, do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Paços do Município, 3 de Dezembro de 2009

Por delegação do Presidente da Câmara  
A Vereadora Responsável pela área dos Recursos  
Humanos

Rita Madeira

### DESPACHO DE NOMEAÇÃO

No uso de competência delegada, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de processo de selecção para o cargo de **Directora do Gabinete e Modernização Municipal**, aberto por aviso publicado no Diário da República, n.º 162, 2.ª Série, de 21 de Agosto de 2009, no jornal "P Primeiro de Janeiro", de 22 de Agosto de 2009, e na Bolsa de Emprego Público, de 24 de Agosto de 2009, nomeio a candidata **Helena Godinho Dias Tavares**, a qual revelou possuir o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

A nomeação produz efeitos à presente data e é feita para o exercício de funções em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o n.º 8, do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Paços do Município, 3 de Dezembro de 2009

Por delegação do Presidente da Câmara  
A Vereadora Responsável pela área dos Recursos  
Humanos

Rita Madeira

### DESPACHO N.º 0008 /GAVCT/2009

A Divisão de Aprovisionamento do Departamento Financeiro vai realizar o **Inventário Final do ano**

**de 2009** nos Armazéns Municipais, no período de **15 a 19 , de 21 a 22 e de 28 a 30 de Dezembro próximo**, no horário das 9h00 às 17h00, como segue:

- **Armazém 1 – Material de Economato**, de 29 a 30 de Dezembro de 2009;
- **Armazéns 2, 3 e 4 – Geral, Combustíveis e Material Auto**, de 15 a 19 de Dezembro de 2009;
- **Armazém 5 – Produtos alimentares**, 28 de Dezembro de 2009.
- **Armazém 7 – Material de Espaços Verdes**, de 21 a 22 de Dezembro de 2009.

O inventário decorrerá no período acima indicado. Dado que não poderá ser totalmente interrompida a satisfação de requisições de saída de materiais e/ou registo e arrumação de material recepcionado, os resultados das contagens poderão ser adulterados se não forem tomadas as devidas precauções.

Considerando que o inventário se reportará à data de 31 de Dezembro de 2009, serão adoptados os seguintes procedimentos:

1. Os movimentos de armazém deverão ser **reduzidos** ao **mínimo indispensável**, só sendo atendidas as situações de **urgência**, devidamente fundamentadas pela chefia e autorizadas superiormente.

Os Serviços utilizadores deverão, pois, **reduzir** a emissão de requisições de material às situações anteriormente descritas.

2. No decurso das contagens, todos os movimentos de entradas e/ou saídas de Armazém serão previamente comunicados ao supervisor das equipas de contagem. Amadora, 11 de Dezembro de 2009

A Vereadora

(Carla Tavares)

## CSPM

### DESPACHO N.º 2/CSPM/2009

**I.** Considerando que o princípio da **Desburocratização e da Eficiência**, constitui um dos pilares basilares da Administração Pública, constituindo a figura da Delegação e Subdelegação de competências um dos instrumentos privilegiados de gestão para se alcançar tal objectivo;

**II.** Considerando ainda que os titulares de Cargos de Direcção devem promover a adopção destes mecanismos, enquanto meios que propiciam a redução dos circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;

**III.** Atento ainda ao disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no qual se prevê a possibilidade dos Titulares de Cargos de Direcção de Nível Superior possam Subdelegar nos Titulares de Cargos de Direcção de Grau Inferior, competências que nelas tenham sido Delegadas ou Subdelegadas desde que exista a correspondente autorização do Delegante ou Subdelegante, ponderando a autorização conferida no Despacho 07/GVRM/2009, da Senhora Vereadora Rita Madeira;

**IV.** Por outro lado, e verificando-se que no âmbito do Serviço de Polícia Municipal existe todo o interesse e conveniência para o serviço que seja adoptada esta metodologia como forma de acelerar procedimentos e agilizar a **tramitação dos processos e expediente relacionados com a área de trânsito** que aqui decorrem;

Pelo que **determino Delegar e Subdelegar no**

**Comandante Operacional da Polícia Municipal, Subcomissário Mário da Conceição Fernandes, as competências relativas à prática dos seguintes actos de carácter instrumental e instrutório no âmbito da Gestão dos procedimentos e notificações próprios do Gabinete Operacional do SPM, em toda a matéria relacionada com trânsito – Processos por Contra-ordenações estradais e de viaturas abandonadas, designadamente:**

**1-** Efectuar o despacho de ARQUIVO, em queixas, sobre viaturas abandonadas, as quais após verificação, por elementos policiais, já não se encontrem no lugar;

**2-** Efectuar todos os procedimentos, que são competências do Comandante do Serviço de Polícia Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal sobre viaturas Estacionadas Indevida e Abusivamente na via pública, publicado na Edição Especial do Boletim Municipal de 17 de Agosto, nomeadamente, notificações para reclamação de viaturas, e decisão de compactação das mesmas, em conformidade com art.º 18.º do mesmo regulamento.

**3-** Subdelegar as competências atribuídas pelo Despacho n.º 7/GVRM/09, publicado no Boletim Municipal de 16 de Novembro de 2009.

O presente despacho de delegações e subdelegações tem efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

Distribua-se e publique-se nos termos do art.º 37.º, do Código de Procedimento Administrativo, no Boletim da Autarquia.

Amadora, 31 de Dezembro de 2009

O Comandante

António Miranda Pinheiro dos Santos  
Comissário da PSP





# BOLETIM MUNICIPAL

Director: Joaquim Moreira Raposo

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares  
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA  
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82